

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/AMLURB/2019

PROCESSO SEI Nº 8310.2019/0000402-7

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/AMLURB/2019

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, instalados nas dependências da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar excepcionalmente pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 02.08.2024.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua da Consolação, 1379, Consolação, CEP 01301-100, neste ato representante por seu Secretário, Sr. **ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR**, adiante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 11.383.621/0001-18, com sede nesta Capital, na Avenida Conselheiro Moreira de Barros, 365, Santana, CEP 02018-011, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ISMAEL FRANCISCO DE ALCÂNTARA**, portador da Cédula de Identidade (RG) n. 18.XXXX.701-X, inscrito no CPF sob n. 106.XXX.XXX-94, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, de comum acordo, aditar o Contrato n. 022/AMLURB/2019, de acordo com o despacho autorizatório n. 107791059, do processo eletrônico em epígrafe, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº **022/AMLURB/2019**, cujo objeto é a Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, instalados nas dependências da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02 de agosto de 2024**, pelo valor mensal de **R\$ 1.672,59** (hum mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove reais) e valor total por mais 12 (doze) meses de **R\$ 20.071,08 (vinte mil e setenta e um reais e oito centavos)**, ou até que ocorra a formalização do novo contrato, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. No exercício de 2024, as despesas para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária n. 38.10.06.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001, obedecendo, para todos os efeitos, o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 022/AMLURB/2019** e seus aditamentos, que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavra-se o presente termo de aditamento, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
 **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**
Data: 01/08/2024 13:44:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALCIDES FAGOTTI JUNIOR

Secretário Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

CONTRATADA:

ISMAEL FRANCISCO DE Assinado de forma digital por
ALCANTARA:10619467 ISMAEL FRANCISCO DE
894 ALCANTARA:10619467894
Dados: 2024.08.01 09:05:30 -03'00'

ISMAEL FRANCISCO DE ALCÂNTARA

SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
GABRIEL DA SILVA BARRADAS
Data: 31/07/2024 15:06:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
VALERIA APARECIDA ALEIXO VITALE
Data: 01/08/2024 11:28:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____ 2. _____